

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 069-22DP-PMG

EMPRESA: GENI TEIXEIRA DOS SANTOS DONATO

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE GUANAMBI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Henrique Pereira Donato, 90, inscrita na CNPJ, sob nº 13.982.640/0001-96, neste ato representados pelo Prefeito do Município de Guanambi, **Sr. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro **GENI TEIXEIRA DOS SANTOS DONATO**, pessoa física inscrita no CPF nº 239.875.025-68, situado à Rua Camerindo Neves, nº 00350, Vila Nova – Guanambi – CEP 46.430-00, doravante denominada **CONTRATADA**, **RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DA DISPENSA nº 033-22DP-PMG**, cujo o objeto do presente contrato é a Locação de imóvel situado a rua Camerino Neves nº350, Centro, Guanambi destinado ao funcionamento da Biblioteca Municipal., **POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025**, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Terceira do Contrato Nº. 069-22DP-PMG, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.003.2061– Gestão das Ações Das Atividades Culturais
ELEMENTO: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Ficam mantidas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Apostilamento.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.702, de 19 de dezembro de 2024, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2025, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2023, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 04 de fevereiro de 2025.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA

